



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

### PROCESSO Nº 05/2016 – DISPENSA/SERVICOS CONTRATO Nº 08/2016

#### **SEGUNDO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2016, QUE FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Termo de contrato de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, CNPJ.: 01.740.747.0001-49, neste ato representada por seu Presidente Vereador **LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.580.492-3-SSP/SP e do CPF nº 213.893.808-58, residente e domiciliado à Rua José Gatti, nº 2.094 – Parque dos Eucaliptos, Pirassununga-SP,, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP nº 04571-936, inscrita no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus procuradores, **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, Administrador, RG nº. 27.638.106-3 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 267.221.148-56, com endereço à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Broklin – São Paulo/SP – CEP: 04571-000 e **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, brasileiro, casado, Engenheiro, RG nº 4.290.655-6 e CPF nº 856.234.748-53, com endereço à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Broklin – São Paulo/SP – CEP: 04571-000, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

1. Os contratantes firmaram o contrato nº 08/2016, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA** com garantia mínima de 10% da velocidade contratada em conformidade com as especificações constantes do Anexo Único do contrato principal e deste aditamento, nos termos da expedição de autorizações pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, cuja vigência contratual expirar-se-á em **10 de agosto de 2018**.

2º Aditamento: CMP x TELEFÔNICA S/A





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

2. Diante da excelência dos serviços prestados e a vantajosidade do preço e condições para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, de acordo com o previsto na cláusula quarta do instrumento principal e art. 57, II da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vencimento do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **11 de agosto de 2018**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato, especialmente a de obrigações inerentes aos serviços e compromissos pactuados.

3. O valor global do presente contrato é de **R\$ 1.467,36 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, sendo **R\$ 122,28 (cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) mensal**, conforme quadro demonstrativo constante no anexo I, parte integrante deste aditamento.

3.1. A despesa será custeada com a seguinte dotação orçamentária:

*Câmara Municipal – dotação – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.

RATIFICAM os **CONTRATANTES**, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 08 de Agosto de 2018

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Presidente

*Fábio Marques de Souza Levorin*  
Fábio Marques de Souza Levorin  
(P/ Telefônica Brasil S.A.)

*Carlos Eduardo Cipolotti Spedo*  
Carlos Eduardo Cipolotti Spedo  
(P/ Telefônica Brasil S.A.)

Testemunhas: 1) - \_\_\_\_\_  
2) - \_\_\_\_\_

2º Aditamento: CMP x TELEFÔNICA S/A







## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

### ANEXO ÚNICO

#### LINK INTERNET BANDA LARGA

Link de conexão a Internet banda larga com garantia mínima de 10% da velocidade contratada.


#### VIVO INTERNET FIXA - 08 MB

TERMINAL HABILITADO: (19) 3561-1415

Serviço	Endereço	Cep	Velocidade	Valor Mensal	Valor Anual
Vivo Internet Fixa	Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662	13.630-082	08 Mbps	122,28	1.467,36

Pirassununga, 08 de Agosto de 2018

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Presidente

  
**Fábio Marques de Souza Levorin**  
(P/ Telefônica Brasil S.A.)

  
**Carlos Eduardo Cicolotti Spedo**  
(P/ Telefônica Brasil S.A.)





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Cep.: 13.630-082 - Caixa Postal: 89

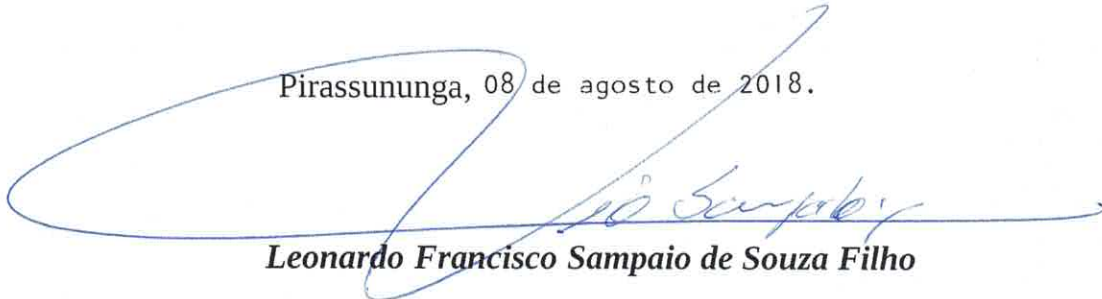
Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

### **SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 08/2016**

Processo de Licitação nº 05/2016 – Dispensa – (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Contrato nº 08/2016 - Extrato de Contrato nº 08/2016 – Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – Objeto: Fica prorrogado por mais 12 meses, para continuidade dos serviços de link de conexão a internet Banda Larga - Valor: R\$ 1.467,36 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) – Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2018 - Assinatura: 08 de agosto de 2018.

Pirassununga, 08 de agosto de 2018.



**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**

**Presidente**